

MANIFESTO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

Representantes dos trabalhadores nos Conselhos de Administração das empresas do Grupo Eletrobras, reunidos no Rio de Janeiro - RJ aprovaram por unanimidade a edição e divulgação do seguinte manifesto:

1- A renovação das concessões, assim como a queda no preço da energia são bandeiras defendidas pelos trabalhadores. Neste sentido, os conselheiros eleitos consideram que a opção do governo em não promover a licitação foi positiva. No entanto, a renovação das concessões não pode comprometer a sobrevivência das estatais e tão pouco trazer prejuízos aos trabalhadores ou a sociedade. É com esta visão que os conselheiros eleitos vêm se posicionando nos Conselhos de Administração, propondo que a gestão das empresas do Grupo Eletrobras adotem medidas para:

A) Garantir junto ao Poder Concedente que o valor das indenizações relativas à parcela não amortizada dos ativos renovados seja suficiente para cobrir os investimentos efetivamente realizados e também realimentar a capacidade de investimento das empresas;

B) Apresentar ao regulador, de forma objetiva e embasada tecnicamente, as reais necessidades das empresas quanto às tarifas de energia elétrica, para que não venham a se tornar inviáveis ou incapazes de manter a prestação do serviço com qualidade, segurança e cumprindo suas obrigações com a sociedade e com os trabalhadores;

C) Garantir que a energia a ser produzida a partir de ampliações de usinas hidrelétricas posteriores à renovação de suas concessões seja comercializada como energia nova. Para isso, é necessário propor ao governo federal a revisão da lei de concessões, especialmente o parágrafo 1º de seu Artigo 4º. Medida semelhante seria adotada para o caso de ampliação da capacidade das linhas de transmissão;

D) Não permitir que as medidas de otimização de custos que venham a ser tomadas pelas empresas sejam concentradas na redução de despesas de pessoal, pois há outros elementos da despesa com importantes impactos econômicos cuja efetivação não compromete a capacidade do corpo funcional em manter-se apto a continuar cumprindo suas funções essenciais para o êxito das organizações.

2- Os conselheiros eleitos pelos trabalhadores consideram fundamental que o governo federal estabeleça as condições para o efetivo debate entre todos os agentes envolvidos, incluindo a sociedade e os trabalhadores do setor elétrico, para juntos encontrarem as alternativas para a continuidade da expansão do setor, no sentido de evitar uma ótica de regulação e planejamento que contribua para a precarização e o fechamento de postos de trabalho no setor;

3- Os conselheiros eleitos solicitam que a Holding Eletrobras promova amplo debate com o governo, trabalhadores do setor e suas entidades representativas, sobre a renovação das concessões das distribuidoras de energia, garantindo a viabilidade econômica destas empresas, defendendo tarifas justas junto a ANEEL (o equilíbrio econômico financeiro é uma missão da agência) e reconhecendo o relevante papel econômico e social destas empresas na provisão de energia para grande parte do território nacional;

4- Todas as alterações estatutárias que por ventura sejam propostas nas empresas do Grupo Eletrobras devem ser discutidas no âmbito dos Conselhos de Administração antes de serem submetidos às Assembleias Gerais de acionistas, objetivando o amplo debate e a devida análise das consequências das alterações para a gestão das empresas, seus empregados e à sociedade;

5- O Plano de Reestruturação Organizacional e Societária da Eletrobras deve ser objeto de amplo debate, razão pela qual, os conselheiros eleitos se comprometem a discutir propostas e contribuições trazidas pelos trabalhadores, e solicitam a realização de reuniões com os Diretores, demais conselheiros, consultores contratados e com as entidades representativas da categoria eletricitária;

- 6- Os conselheiros eleitos defendem a participação das empresas Eletrobras em projetos estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico do país, utilizando a sua capacidade técnica, sua estrutura e buscando retornos satisfatórios para o grupo e para a sociedade;
- 7- Os conselheiros eleitos defendem a adoção de melhores práticas de gestão para os empreendimentos em operação e em construção na modalidade de Sociedade de Propósito Específico, assim como o profundo debate sobre a forma de participação das empresas do Sistema Eletrobras em futuros empreendimentos;
- 8- Os conselheiros eleitos defendem a valorização das empresas Eletrobras como gestora de programas governamentais (PROCEL, LUZ PARA TODOS, PROINFA, RELUZ, etc.), fundamentais para a eficiência energética, a universalização do acesso a energia elétrica, e diversificação da matriz energética;
- 9- Os conselheiros eleitos defendem investimentos em pesquisa e desenvolvimento, investimentos contínuos na capacitação dos trabalhadores, a contratação de profissionais das mais diversas áreas de conhecimento e a busca de novas oportunidades no setor de energia elétrica;
- 10- Os conselheiros eleitos defendem a realização de concursos públicos para a readequação do quadro de pessoal, são contrários a demissões sem justa causa e contra qualquer forma de precarização das condições e relações de trabalho nas empresas Eletrobras.
- 11- Os conselheiros eleitos defendem investimentos maciços na área de saúde e segurança dos trabalhadores, na segurança do sistema para maximizar a capacidade de resposta das empresas Eletrobras a eventos atípicos que interferem na geração, transmissão e distribuição de energia. Esta estrutura robusta deve ser contemplada nas tarifas de energia;
- 12- Os conselheiros eleitos defendem políticas afirmativas pró-equidade de gênero e raça nas empresas e posições de Alto Comando do Grupo Eletrobras (Conselho Fiscal, Administração e Diretorias);
- 13- Os conselheiros eleitos acreditam que uma maior sinergia entre todas as gerações de empregados (novos e antigos), homens e mulheres, ativos e aposentados, favorece o fortalecimento das empresas e suas perspectivas de curto, médio e longo prazo;
- 14- A eleição de representantes de empregados nos Conselho de Administração é uma conquista dos trabalhadores e de todos os brasileiros a partir da luta de categorias organizadas em diversas empresas controladas pela União. Os eletricitários foram decisivos neste processo. Os conselheiros reafirmam o compromisso em defesa do papel público e estratégico das empresas do Grupo Eletrobras em benefício de toda a sociedade. Neste sentido, entendem ser de suma importância também a instituição de eleição de representantes dos empregados nos Conselhos Fiscais das empresas controladas pela União;
- 15- Os representantes dos trabalhadores devem participar de todas as discussões e deliberações do Conselho de Administração, sem cerceamento à sua legítima atuação nos assuntos que lhes são mais afins, apelidados de conflituosos ante os interesses da empresa. A Lei 6.404/1976, no seu artigo 156, prevê que compete ao próprio conselheiro manifestar seus possíveis conflitos de interesse, e por isso os conselheiros eleitos discordam do disposto no artigo 2 da Lei 12.353/2010 e artigo 8º da Portaria 026/2011 do MPOG;

16- Deverão ser garantidas aos representantes dos trabalhadores todas as condições de logística e infraestrutura para a sua legítima interface com os empregados, o que é essencial para a sua atuação no Colegiado;

17- Para uma atuação mais eficaz dos Conselhos de Administração, as suas reuniões deverão ser convocadas com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência, já disponibilizando a pauta e toda documentação necessária para conhecimento e análise prévia. O representante dos trabalhadores deverá priorizar o exame das pautas do Conselho de Administração em relação às rotinas da área em que está lotado. Compete única e exclusivamente ao conselheiro a divisão de sua carga horária de dedicação entre as rotinas de sua área de lotação e suas atribuições no Conselho;

18- Deve ser dada a maior divulgação possível, por parte das empresas, à pauta das reuniões do Conselho de Administração e suas deliberações, respeitadas as questões de caráter sigiloso;

19- Os conselheiros eleitos consideram relevante a realização de treinamentos e defendem a educação e capacitação continuada dos atuais e futuros representantes dos trabalhadores, voltadas para a realidade geral dos Conselhos de Administração e específica das empresas do setor elétrico. Esta iniciativa é aderente as melhores práticas de Governança Corporativa e às cláusulas de Acordo Coletivo de Trabalho;

20- Os conselheiros eleitos defendem o fortalecimento das auditorias internas das empresas (recursos materiais e humanos) e a ampliação de sua interface com o Colegiado. Os representantes solicitam participação no encontro anual de todos os auditores internos das empresas. Propõem a criação de Comitês de Auditoria em todas as empresas do Grupo com a participação dos representantes dos empregados;

21- Os conselheiros eleitos pelos trabalhadores consideram fundamental uma relação profissional com outros conselheiros, e com a Secretaria Geral das empresas para preservação do devido respeito institucional entre as partes e ao teor das manifestações de voto;

22- A Portaria nº 026, de 11/03/11, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, é absolutamente clara quanto ao suplente na sua função de substituição do titular em todas as suas ausências e impedimentos, conforme parágrafo 3º de seu artigo 14º. Para cumprimento da Portaria, é necessária a efetiva posse do suplente, garantindo assim a possibilidade de substituição e resguardando o direito a representação dos trabalhadores no Conselho de Administração nos casos de férias, licença médica temporária e outros impedimentos do titular, sem prejuízo ao cumprimento da legislação trabalhista;

23- Os suplentes poderão participar de todas as reuniões dos Conselhos de Administração, visando garantir sua formação e plena familiarização com os temas quando da sua efetiva atuação em substituição do titular;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Manifesto foi aprovado no dia 11 de Setembro de 2013, exatamente 1 ano após a divulgação da MP 579, legislação que impactou profundamente as empresas do Grupo Eletrobras. A participação de empregados nos Conselhos é uma forma de fortalecimento das empresas estatais, as quais exercem papel estratégico e imprescindível para o desenvolvimento do setor elétrico favorecendo a inclusão econômica e social da população brasileira, o respeito ambiental e servindo de instrumento para parcerias energéticas com países vizinhos e outros governos.

COLETIVO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2013.